

## ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFRPE

O(a) discente requerente deve estar vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior listadas no Convênio da Andifes e em conformidade com os critérios do Convênio da Andifes:

[https://www.andifes.org.br/?page\\_id=63328](https://www.andifes.org.br/?page_id=63328)

Além disso, de acordo com o [Regulamento Geral da Graduação da UFRPE](#), o discente:

- poderá se matricular em até 6 (seis) componentes curriculares de graduação ofertados em diferentes cursos;
- será de responsabilidade do(a) discente a verificação da equivalência quanto ao rendimento acadêmico e à carga horária cursada na UFRPE, para fins de aproveitamento em sua instituição de origem; e
- poderá vir para a UFRPE realizar estágio supervisionado em caráter de curta duração, de 3 (três) a 6 (seis) meses, sendo sua vinda já vinculada ao/à seu(sua) orientador(a) na UFRPE, através de convênio formalizado entre as Instituições pelo(a) próprio(a) docente orientador(a).

A Mobilidade Acadêmica na UFRPE terá duração de UM SEMESTRE LETIVO, podendo ser renovado por mais um.

O Discente deve apresentar os seguintes documentos:

- **Formulário de candidatura, orientado por um professor ou pelo Coordenador do Curso (preferencialmente), conforme Abaixo:**

- [Formulário](#)

- **CARTA DE APRESENTAÇÃO do professor que será responsável pelo(a) aluno(a) na Instituição de origem (preferencialmente o coordenador do curso).**

- **comprovante de vínculo com a Instituição de origem;**

- **histórico escolar (Universidade de origem);**

- **Matriz curricular do curso de origem.**

- **carteira de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);**

- **plano de estudos com equivalência dos componentes curriculares.**

O(a) aluno(a) deverá ser matriculado no semestre que será iniciado após a aprovação de sua solicitação de mobilidade. Desta forma, orientamos que os trâmites comecem cerca de três meses antes do início do próximo semestre letivo.

A matrícula deste(a) discente não está condicionada à existência de vaga no componente curricular.

Conforme o Convênio da Andifes o pedido de mobilidade devem ser solicitadas até 31 de maio e até 31 de outubro de cada ano para os semestres letivos subsequentes.

Toda a documentação deve ser enviada por meio de abertura de processo para o e-mail [processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br) , no assunto escrever Mobilidade Nacional\_curso e no corpo do e-mail o destino Pró-Reitoria de Graduação. O pedido poderá ser acompanhado por consulta no sistema (SIPAC): <https://sigs.ufrpe.br/public/jsp/portal.jsf?modo=classico>

O pedido será apreciado **pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação** e pela **Coordenação do Curso** requerido.

Sendo o pedido aceito o processo será encaminhado para o registro Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFRPE para efetuação da matrícula.